



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Ernestina-RS

Necessidade da Administração: Meio-Fio Em Concreto Pré-Fabricado

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a aquisição de Meio-Fio Em Concreto Pré-Fabricado para vários pontos do Município.

Item	Descrição	unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Meio-Fio Em Concreto Pré-Fabricado, Dimensões 100x15x13x30Cm (Comprimento X Base Inferior X Base Superior X Altura	UN	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500
Valor Total De Referência: R\$ 4.500,00					

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de Meio-Fio Em Concreto Pré-Fabricado pois ajudam a definir claramente as áreas de tráfego de pedestres e veículos, prevenindo acidentes e melhorando a segurança nas vias. Os meios-fios contribuem para a durabilidade das ruas, ajudando a conter o desgaste do asfalto e facilitando a drenagem da água da chuva, o que reduz a necessidade de manutenção frequente. Eles são importantes para a definição de calçadas e áreas acessíveis, melhorando a mobilidade para pedestres e pessoas com deficiência, justificando assim, o investimento na melhoria da infraestrutura urbana.

3. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

3.1 Efetuar a entrega dos meios-fios em perfeitas condições, no prazo de 30 (trinta) dias e em local indicado pela Administração;

3.2 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração;



3.3 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

3.5 Deverão ser entregues todos os produtos relacionados;

3.6 Fornecer todos os produtos conforme a descrição: Meio-Fio Em Concreto Pré-Fabricado, Dimensões 100x15x13x30Cm (Comprimento X Base Inferior X Base Superior X Altura).

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, através do secretário Paulo Claudemir Talheimer.

4.2 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA

5.1 Fornecer todos os produtos conforme a descrição no item 1. deste termo de referência.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Estima-se o valor da aquisição de Meio-Fio Em Concreto Pré-Fabricado o valor de R\$ 4.500,00

7. TEMPO DE ENTREGA E PAGAMENTO DOS PRODUTOS

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

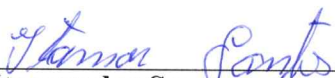
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2096 – Secretaria de Serviços Urbanos

Rubrica: 3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

9. MODALIDADE

9.1 A contratação decorrente do presente processo licitatório a contratação decorrente do presente **processo licitatório, modalidade pregão eletrônico.**



Itamar dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Ernestina/RS, 20 de agosto de 2024